



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

## EDITAL N° 410/2025 – PROEN

Chamada para Inscrição de Projetos de Ensino de Nivelamento Acadêmico (PNA), no âmbito da UFMA, para início de 2026.1, renovável para 2026.2 e renovação de projetos de 2025.2 para 2026.1

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), considerando a RESOLUÇÃO N° 4.023-CONSEPE, de 15 de setembro de 2025, e a RESOLUÇÃO N° 4.076-CONSEPE, de 17 de novembro de 2025, torna pública a **chamada para inscrição de Projetos de ensino de Nivelamento Acadêmico (PNA)**, no âmbito da UFMA, a serem desenvolvidos no semestre letivo de 2026.1.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital tem como finalidade convocar os docentes para realizarem a inscrição de **Projetos de Ensino de Nivelamento Acadêmico (PNA)**, a serem desenvolvidos junto a estudantes matriculados em cursos de graduação presencial e à distância da UFMA, nos termos da Resolução N° 4.023-CONSEPE, de 15 de setembro de 2025.
- 1.2. Os projetos submetidos por esse edital terão início de execução no semestre 2026.1, renovável uma única vez, por igual período, para 2026.2, mediante entrega do relatório de atividades desenvolvidas.

### 2 DO DOCENTE PROPONENTE

- 2.1. Poderá submeter proposta de PNA a este edital, na condição de coordenador, o professor pertencente à Carreira do Magistério Superior com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou Dedicação Exclusiva.

### 3 DOS ELEMENTOS E CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE ENSINO DE NIVELAMENTO ACADÊMICO (PNA)

- 3.1. Os Projetos de Ensino de Nivelamento Acadêmico (PNA) deverão apresentar os seguintes elementos:
  - I. Título;
  - II. Resumo;
  - III. Justificativa;
  - IV. Objetivos;

- IV. Área de conhecimento;
- V. Fundamentação teórico-metodológica;
- V. Professores do projeto;
- VI. Referências.

3.2. A fundamentação teórico-metodológica deverá contemplar:

- a. estratégias para o nivelamento de aprendizagem relativas a conteúdos básicos, com o objetivo de possibilitar ao estudante a obtenção de êxito nas disciplinas do curso de graduação no qual está matriculado;
- b. o ambiente de ensino e aprendizagem (Googlemeet, Teams, sala presencial e outros).

3.3. Os conteúdos básicos, de que tratam o item 3.2, poderão ser das seguintes áreas de conhecimento:

- a. Matemática;
- b. Língua Portuguesa;
- c. Física;
- d. Química;
- e. Biologia;
- d. E outras, conforme a necessidade identificada pelo docente.

#### **4 DA INSCRIÇÃO, APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE ENSINO DE NIVELAMENTO ACADÊMICO (PNA)**

4.1. Cada professor coordenador poderá inscrever uma única proposta de PNA, que deverá ser apresentada, obrigatoriamente, por meio de processo no Sistema Eletrônico de Informações/SEI (link: <https://sei.ufma.br/>), com as seguintes orientações:

- a. Clicar em “**Iniciar Processo**”;
- b. Escolher o “**Tipo de Processo**”: “**Graduação: projeto de ensino de graduação**”; c. Em “**Especificação**”: Digitar “**Projeto de ensino de nivelamento acadêmico**”; d. Em “**Interessados**”: Digitar o nome do professor coordenador do projeto; e. Em “**Classificação por Assuntos**”: selecionar “**Planos e projetos**”;
- f. “**Nível de acesso**”: “**Público**”.
- g. Inserir o projeto com os dados requeridos no item 3.1 e assinar;
- h. Gerar despacho com solicitação de análise e aprovação do projeto, encaminhando ao órgão colegiado de lotação do professor coordenador.

4.2. Em caso de aprovação, o processo deverá ser enviado à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino de Graduação (DIDEG), que encaminhará à Divisão de Avaliação, Acompanhamento Acadêmico e Transparência (DIAC), para registro no setor.

4.3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos estabelecidos neste edital.

4.4. A PROEN não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento de rede.

## 5 DA EXECUÇÃO DO PROJETO E DA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARTICIPANTES DO NIVELAMENTO ACADÊMICO

5.1. Após o registro de que trata o item 4.2, o processo será devolvido à Coordenação de Curso de lotação do professor coordenador, para a execução do projeto.

5.2 caberá ao professor coordenador do projeto:

- a. divulgar as vagas e turmas que ofertará para o nivelamento acadêmico (em mural de grande circulação de estudante, via SIGAA, sites institucionais, entre outros);
- b. organizar e realizar a inscrição de estudantes participantes do nivelamento acadêmico, para o projeto sob sua coordenação.

## 6 DO RELATÓRIO E DECLARAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Após a execução do projeto, caberá ao professor coordenador a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas, o qual deverá contemplar informações gerais acerca das ações realizadas, incluindo o controle de frequência dos estudantes monitores e participantes, bem como demais dados relativos aos envolvidos, em conformidade com o modelo estabelecido no Anexo III deste edital.

6.2. O relatório deverá ser inserido no processo SEI de inscrição do projeto e apreciados pelo órgão colegiado de lotação do professor coordenador.

6.3. Em caso de aprovação do relatório, o processo deverá ser enviado à DIDEG, que encaminhará à DIAC, para providências quanto à emissão das declarações dos participantes no projeto.

6.4. Caso o envio do relatório seja realizado visando a prorrogação do projeto de 2026.1 para 2026.2, no encaminhamento do processo SEI deve constar explicitamente que se requer a prorrogação, caso contrário será entendido que o projeto está encerrando.

6.5. O não envio do relatório pelo coordenador do projeto implicará na restrição para emissão de declaração de participação, renovação do projeto e para inscrição de novas propostas.

6.6. O estudante monitor remunerado, deverá fazer avaliação das atividades de monitoria desenvolvidas no projeto de ensino ao qual está vinculado e entregar ao professor coordenador, conforme modelo de relatório estabelecido no anexo IV deste edital.

6.7 O relatório do monitor remunerado deverá ser anexado ao processo SEI de inscrição do Projeto de Ensino de Nivelamento Acadêmico – PNA.

## 7 DO FLUXOGRAMA

7.1 As ações previstas no presente edital seguirão o fluxograma a seguir:



## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão aceitas as propostas cujos proponentes estejam com previsão de afastamento de suas atividades dentro do prazo de execução. A troca de coordenadores durante a execução da proposta somente será permitida por motivo justificado.

8.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados e julgados pela PROEN, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino de Graduação (DIDEGL).

8.3. Qualquer informação, relativa ao presente processo seletivo, pode ser verificada junto à Divisão de Avaliação, Acompanhamento Acadêmico e Transparência (DIAC), por meio do endereço eletrônico: [diac.proen@ufma.br](mailto:diac.proen@ufma.br).

8.4. Integram-se a este edital os seguintes anexos:

- a. Anexo I – Cronograma
- b. Anexo II – Modelo de Parecer Sugerido
- c. Anexo III – Modelo de Relatório do Coordenador
- d. Anexo IV – Modelo de Relatório do Monitor Remunerado

São Luís, 26 de novembro de 2025.

Prof. Dr. ROMILDO MARTINS SAMPAIO  
Pró-Reitor de Ensino

## ANEXO I – CRONOGRAMA

## EDITAL N° 410/2025 – PROEN

Ação	Responsável	Período
Elaboração e inscrição de projetos de ensino de nivelamento acadêmico (PNA), via SEI	Professor coordenador do projeto	05/12/25 a 08/01/26
Aprovação do projeto e envio do processo à DIDEV	Órgão colegiado de lotação do professor coordenador	Até 15/01/2026
Registro do projeto na PROEN e devolução do processo	DIDEV e DIAC	Até 15 dias após o recebimento do processo
Execução do projeto	Professor coordenador do projeto	Entre 16/03 a 30/06/2026
Apresentação do relatório de execução do projeto, via SEI	Professor coordenador do projeto	De 01 a 15/07/2026
Aprovação do relatório e envio do processo à DIDEV	Órgão colegiado de lotação do professor coordenador	Até 30/07/26
Registro da conclusão do projeto na PROEN e emissão das declarações dos participantes	DIDEV e DIAC	Até 30 dias após envio do relatório aprovado

## ANEXO II – MODELO DE PARECER SUGERIDO

<b>Título da Proposta do PNA:</b>		
Docente proponente:		
1	Adequação do <b>Título</b> ao conteúdo do projeto (identificando a área de conhecimento)	( <input type="checkbox"/> )sim ( <input type="checkbox"/> )parcialmente ( <input type="checkbox"/> )não
2	<b>Resumo</b> com exposição breve, porém informativa da proposta apresentada	( <input type="checkbox"/> )sim ( <input type="checkbox"/> )parcialmente ( <input type="checkbox"/> )não
3	<b>Justificativa</b> que contemple as contribuições para a aprendizagem dos alunos em conteúdos básicos, necessários ao nivelamento acadêmico.	( <input type="checkbox"/> )sim ( <input type="checkbox"/> )parcialmente ( <input type="checkbox"/> )não
4	<b>Objetivos</b> claros e pertinentes	( <input type="checkbox"/> )sim ( <input type="checkbox"/> )parcialmente ( <input type="checkbox"/> )não
5	Clareza na identificação <b>da(s) área(s) de conhecimento</b> de nivelamento de aprendizagem relativa(s) a conteúdo(s) básico(s).	( <input type="checkbox"/> )sim ( <input type="checkbox"/> )parcialmente ( <input type="checkbox"/> )não
6	Coerência e clareza quanto à <b>Fundamentação Teórico-metodológica</b> , identificando as estratégias e o ambiente de ensino e aprendizagem (Googlemeet, Teams, sala presencial e outros).	( <input type="checkbox"/> )sim ( <input type="checkbox"/> )parcialmente ( <input type="checkbox"/> )não
7	<b>Referências</b> pertinentes e atualizadas, com uso das normas da ABNT.	( <input type="checkbox"/> )sim ( <input type="checkbox"/> )parcialmente ( <input type="checkbox"/> )não
8	Articulação entre os itens do projeto e qualidade (clareza e correção) na escrita do projeto.	( <input type="checkbox"/> )sim ( <input type="checkbox"/> )parcialmente ( <input type="checkbox"/> )não
9	Projeto voltado para o nivelamento de aprendizagem relativas a conteúdos básicos, com o objetivo de possibilitar ao estudante acompanhar e obter êxito acadêmico em disciplinas ao qual está matriculado em curso de graduação.	( <input type="checkbox"/> )sim ( <input type="checkbox"/> )parcialmente ( <input type="checkbox"/> )não
Considerações:		
Parecer: ( <input type="checkbox"/> ) Favorável ( <input type="checkbox"/> ) Favorável com ressalvas ( <input type="checkbox"/> ) Desfavorável		
Parecerista (nome):		
Data:	Assinatura:	

## ANEXO III – MODELO DE RELATÓRIO DO COORDENADOR

**PRO-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – DIDEG**  
**PROGRAMA DE ENSINO DE NIVELAMENTO ACADÊMICO - PNA**

**Relatório de Atividades do Docente Coordenador (a)**  
**Edital Nº 410/2025 - PROEN**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) DOCENTE COORDENADOR (A):**

Nome do (a) Docente (a)	
Matrícula/SIAPE	
Contatos	Telefone: e-mail:
Projeto	
Curso	
Centro	
Período de Execução	
Carga horária	

**IDENTIFICAÇÃO DOS PROFESSORES PARTICIPANTES**

Nº	NOME	MATRÍCULA/SIAPE	COORDENAÇÃO DE CURSO	CARGA HORÁRIA
1				
2				
3				
4				
5				
6				

**IDENTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES**

Nº	NOME	MATRÍCULA/UFMA	CURSO	CARGA HORÁRIA
1				
2				
3				
4				
5				
6				

## IDENTIFICAÇÃO DOS MONITORES

Nº	MONITOR (A)	MATRÍCULA UFMA	CURSO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	CARGA HORÁRIA
1					
2					
3					
4					
5					
6					

## TÍTULO

### RESUMO

### DESAFIOS E CONTRIBUIÇÕES

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (principais)

DATA	ASSINATURA

## APÊNDICES (imagens de atividades do projeto)

**ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO DO MONITOR REMUNERADO**

Projeto/Disciplina:

Professor Coordenador:

Período de Execução:

**1. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

- Nome do Monitor:
- Matrícula:
- Curso/Período:

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

- Descrever brevemente os objetivos da monitoria (apoio pedagógico, reforço de conteúdo, acompanhamento de estudantes em atividades práticas).

**3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Data	Horário	Local	Atividade Realizada	Nº Estudantes Participantes do PNA	Observações

**4. CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS PARTICIPANTES (%)****5. AVALIAÇÃO**

- Principais avanços observados nos estudantes atendidos.
- Dificuldades encontradas durante a execução das atividades.
- Sugestões para melhoria da monitoria nos próximos períodos.

**6. CONCLUSÃO**

- Síntese das contribuições da monitoria para o processo de ensino-aprendizagem.
- Relevância das atividades para os estudantes e para a disciplina.

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor Remunerado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Coordenador do Projeto